

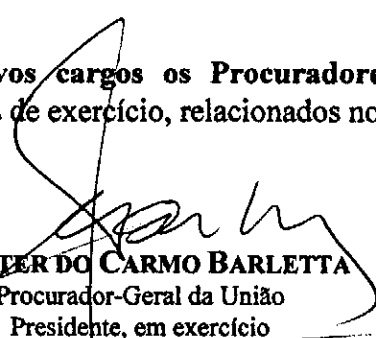
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000

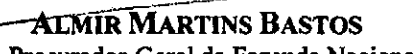
O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, em reunião realizada em 05 de outubro de 2000, presidida pelo Procurador-Geral da União, e com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União, titulares da carreira de Advogado da União e da carreira de Assistente Jurídico, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14.07.2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando o parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, favorável à **confirmação no cargo** dos Procuradores da Fazenda Nacional que relaciona (Parecer nº 001/CGAU/AGU, de 20 de janeiro de 2000);

Considerando que a Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 47, de 27 de janeiro de 2000 (*in* D.O. de 28.01.2000), com a finalidade de proceder à **avaliação especial de desempenho** dos Procuradores da Fazenda Nacional submetidos a estágio confirmatório, por unanimidade, concluiu "*terem os avaliados demonstrado aptidão para o cargo e observado as regras constitucionais e legais que regem o exercício da função*", recomendando a sua confirmação (Ata de 23 de março de 2000), resolve:

Confirmar nos respectivos cargos os Procuradores da Fazenda Nacional de 2ª Categoria que já completaram dois anos de exercício, relacionados no Anexo desta Resolução.


WALTER DO CARMO BARLETTA
Procurador-Geral da União
Presidente, em exercício


ALMIR MARTINS BASTOS
Procurador-Geral da Fazenda Nacional


JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA
Corregedor-Geral da Advocacia da União


MARCO ANDRÉ DORNA MAGALHÃES
Membro Eleito Efetivo


NICÓLA BARBOSA DE AZEVEDO DA MOTTA
Membro Eleito Efetivo

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000.

ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS
ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA
ALÉCIO SARAIVA DINIZ
ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
ANA GABRIELA DAHER MONTEIRO
ANNA AZEVEDO TORRES GOULART
BERENICE FERREIRA LAMB
CARLA PATRÍCIA GROOTENBOER DE QUEIROZ
CELSO JORGE FERNANDES BELMIRO
CLÁUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA
CLÁUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
DEUSMAR JOSÉ RODRIGUES
ELIAS CIDRAL
ELTON GOMES MASCARENHAS
EVANDRO COSTA GAMA
FÁBIO GUIMARÃES BENSOUSSAN
FÁBIO JOSÉ FREITAS COURA
FABÍOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA
FABRÍCIO DA SOLLER
FAUSTO MENDANHA GONZAGA
FLÁVIO XAVIER DE ALMEIDA E SILVA
FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES NETO
GIULIANO MENEZES CAMPOS
GRAÇA REGINA DE MACEDO CABRINHA
GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE
IVANY DOS SANTOS FERREIRA
JÂNIO NUNES VIDAL
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO LIRA BEZERRA
JOSÉ FELIPPE ANTÔNIO MINAES
JOSÉ MARCOS QUINTELLA
LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES
LUCILENE RODRIGUES SANTOS
LUIZ CARLOS DE DONO TAVARES
MARCELO DA MOTA
MARCO ANTÔNIO BOITEUX ALVAREZ
MARCOS ALVES TAVARES
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA
MARIA CELESTE CARVALHO DOS REIS
MÁRIO JORGE PHILOCREON DE CASTRO LIMA
MICHELE RANGEL DE BARROS
NAPOLEÃO VITÓRIO SERAFIM DE CARVALHO
PAULA DE MARTINO TERRA
PAULO CÉSAR NEGRÃO DE LACERDA
PETER DE PAULA PIRES

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000.

PEDRO CÂMARA RAPOSO LOPES
RICARDO MENDONÇA CARDOSO
RILDO JOSÉ DE SOUZA
ROGÉRIO DE MATOS LACERDA
RONALDO CAMPOS E SILVA
ROSA METTIFOGO
ROSA ROHENKOHL
RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
SANDRO GOMES MAEGELE DE ABREU
SEBASTIÃO GILBERTO MOTA TAVARES
SÉRGIO MOACIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA
SÉRGIO RICARDO MENEZES GUERRERA
VÂNIA DE OLIVEIRA MACIEL
WALBER SILVA OLIVEIRA MACÊDO
WALLER CHAVES DA COSTA